



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **INTEGRA SOLUÇÕES EM TI LTDA** para a locação: CESSÃO DE USO DO SOFTWARE COM TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE O UTILIZARÃO, SUPORTE REMOTO PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO E MANUTENÇÃO MENSAL NO SISTEMA COM CORRELATAS ATUALIZAÇÕES. INCLUEM-SE NO OBJETO, ACONSELHAMENTOS VERBAIS POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA A VOSSA EXCELÊNCIA E SERVIDORES QUE UTILIZAREM O SISTEMA, SENDO RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE A ANÁLISE JURÍDICA SOBRE OS PROCEDIMENTOS E A FORMA COMO OS SERVIDORES UTILIZAM AS FERRAMENTAS.

GUARARÁ, 14 de junho de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal